



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS - NS



RESOLUÇÃO Nº 34/2021 - POSMAT (11.52.07)

Nº do Protocolo: 23062.039057/2021-11

Belo Horizonte-MG, 03 de setembro de 2021.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, pelo regulamento do POSMAT e o que foi deliberado na 81ª Reunião de Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o deferimento da prorrogação do prazo de Defesa de Qualificação do aluno Gilcélio de Deus Souza em 03 (três) meses, a partir do vencimento original que encerrou em 05 de julho de 2021.

Art. 2º - O processo está corretamente instruído e respalda o pedido.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 06/09/2021 12:58)

CLAUDIO TURANI VAZ

COORDENADOR - TITULAR
POSMAT (11.52.07)
Matricula: 1812853

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **34**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **03/09/2021** e o código de verificação: **532c79e20d**